



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3695, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o pagamento de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe da Estratégia Saúde da Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe do Programa Agentes Comunitários de Saúde/ Estratégia Saúde da Família – PACS/ESF.

§ 1º - O pagamento de que trata a presente Lei refere-se ao repasse da Secretaria Estadual da Saúde, Programa da Saúde da Família – ESF, no montante de **R\$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, cujo valor será dividido em parcelas iguais e proporcionais ao período de exercício da função entre todos os Agentes Comunitários de Saúde vinculados às equipes do Programa Agentes Comunitários de Saúde do Município.

§ 2º - O pagamento autorizado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 2º - A prestação de contas do referido recurso, será realizada por meio de Relatório de Gestão Municipal da Saúde, Conforme dispõe a legislação.

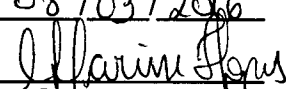
Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2.130, Elemento de Despesa nº 31.90.11.00, Recurso nº 4090 e Reduzido nº 770.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

08/03/2016

Clarisse Lopes
Secretária Geral